

**EDITAL COMPLEMENTAR 01 AO EDITAL N. 001/2019
CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeita em exercício do Município de Matupá - MT, Sr^a. Marinilde Bernardi Dall Acqua, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria 7499/2018, com as atribuições que lhe são conferidas em Lei, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados o presente Edital Complementar 01, conforme segue:

Art. 1º - Conforme LEI ESTADUAL Nº 7.713, DE 11 DE SETEMBRO DE 2002, ficam autorizados a receber isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos promovidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso os doadores regulares de sangue.

Art. 2º - Para efeito desta lei, são considerados doadores regulares de sangue as pessoas registradas no Banco de Sangue, público ou privado, identificadas por documentos padronizados expedidos pelo órgão no qual o doador faz sua doação, e que já tenha feito, no mínimo, três doações no período de doze meses, anteriores a publicação deste edital, devendo anexar estes documentos comprobatórios no pedido de isenção.

Art. 3º - Fica prorrogado o prazo de pedido de isenção até o dia 27 de janeiro de 2019, afim de haver tempo hábil para os candidatos que se enquadrarem nesse quesito conseguirem fazer o pedido de isenção.

Ficam mantidos os demais termos do Edital nº 001/2019. Este Edital Complementar integra o Edital respectivo para todos os efeitos legais.

Matupá – MT, 24 de janeiro de 2019

MARINILDE BERNARDI DALL ACQUA

Prefeita Municipal em Exercício

CLEUSA MARISA MOSQUER DUTEL

Presidente da Comissão Conc. Público 001/2019